

URBANIZAÇÃO EM QUARTEIRA

Requerente - JOSÉ FRANCISCO MENALHA E MARIA DE DEUS MENALHA

Local - Cavacos - Quarteira - Loulé

Assunto: ESTUDO ECONÓMICO

A - TERRENO

I - ÁREA

a) Destinada a construção por conta do loteador - 712,40 m²

b) A ceder à Câmara Municipal nos termos do Art^o 42^o do Decreto-Lei.
n^o 400/84 de 31 de Dezembro

- Via distribuidora local, estacionamento, percursos pedonais, etc.
1465,60 m²

Total : 2 178,00 m²

II - VALOR

a) Como prédio rústico - 2 178 m² x 1 450\$00 = 3 158 100\$00

b) Como terreno urbanizado, deduzindo a área a ceder à Câmara Municipal
e encargos de Urbanização

712,4 m² x 28 000\$00 = 19 947 200\$00

Diferença entre os dois valores -

19 947 200\$00 - (3 158 100\$00 + 13 521 329\$00) = 3 267 771\$00

B - ENCARGOS A DEDUZIR

Ī - Honorários (dos projectos)

a) Urbanização 425 000\$00

b) Abastecimento de Águas e Saneamento350 000\$00

c) Electricidade250 000\$00

Total 1 025 000\$00



II - OBRAS DE URBANIZAÇÃO

a) Arruamentos	2 253 460\$00
b) Águas	180 160\$00
c) Esgotos'	2 742 350\$00
d) Electricidade	881 700\$00
Total	<u>6 058 370\$00</u>

III - VÁRIOS

- a) Juros acumulados no Prazo de Execução dos trabalhos - 2 anos 1,2 x
x (10% x 6 058 370\$00) = 727 000\$00
- b) Custos de garantias bancárias (Ou substituto) = 400 000\$00
- c) Diversos (20% de II) = 1 211 674\$00
- d) Sisas e taxas de aquisição do terreno e outras despesas legais =
= 1 000 000\$00

Total : 3 338 674\$00

IV - IMPOSIÇÕES A PAGAR À CÂMARA MUNICIPAL

- a) Compensação a que se refere o artº 43º do Decreto-Lei 400/84 de
31 de Dezembro = 3 099 285\$00

TOTAL DO GRUPO B (1 025 000\$00 + 6 058 370\$00 + 3 338 674\$00 +
+ 3 099 285\$00) = 13 521 329\$00

O Técnico

